TC 026.058/2013-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente - Setascad/MG e Ministério do Trabalho e Emprego/MTE

Responsáveis: Maria Lúcia Cardoso (CPF 245.380.356-53)

Advogado ou Procurador: Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480) e outros (peças 24, 28 e 41)

Em atendimento aos termos do subitem 9.2, do Acórdão 3.897/2016-TCU-1ª Câmara, de 14/6/2016, encaminhe-se o presente processo ao SA/MG, para expedir comunicação da referida decisão à seguinte destinatária:

a) Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53), A/C do advogado Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480) e outros (peças 24, 28 e 41) – Rua Alvarenga Peixoto, 683 - 2º andar – Lourdes, CEP 30.180-120 - Belo Horizonte – MG.

Secex/MG, 16 de junho de 2016.

Fernando Augusto Maia Machado
Diretor - DIEDU – AUFC – 3467-3

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55808223.